



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos.

Encaminha-se para elaboração dos documentos referidos no DFD.

Santo Amaro da Imperatriz, em 04 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal